

ACTA N.º 29/2011

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 42 minutos

Encerramento: 15 horas e 57 minutos

No dia onze do mês de Julho de dois mil e onze, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas dezasseis horas, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Ana Isabel Oliveira Reis Casquinha
Manuel Joaquim Quá Isidro dos Santos
Maria Gabriela Gambóias dos Santos
Miguel António Duarte Cardia

O início da segunda reunião do mês em curso foi antecipado, em virtude de a Câmara Municipal ter concluído as visitas agendadas aos diversos locais antes das dezasseis horas, tendo sido a mesma declarada aberta pelo Senhor Vice-Presidente às catorze horas e quarenta e dois minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	Câmara Municipal Presidência/Vereação		
	Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores		
1	Aprovação da acta da reunião anterior		
2	Petição "Não à redução do número de autarquias e de trabalhadores"		STAL
	Departamento Municipal Administrativo e Financeiro		
	Apoio Jurídico		
3	Legislação síntese	Informação A.J. n.º 64/2011, de 6 de Julho	
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		

4	Resumo Diário de Tesouraria Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes Conservação, Manutenção e Limpeza Urbana		
5	Instalação de equipamento desportivo de manutenção no jardim da Urbanização da Quinta das Cegonhas – Santo Estêvão Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento Subunidade Orgânica de Obras Particulares		Arq. Paisagista Fernando Graça
6	Deliberação Final D.L. 555/99 – A conhecimento	641/2011	Mariana da Conceição Rato Tiago Machado
7	Loteamentos Urbanos	3/2002	José Augusto Dias Abegoa
8	Ordenamento e trânsito	698/2011	João Luís Gramacho
9	“ “	193/2009	Benin , SA
10	Atribuição de número polícia	1881/2010	Vitor Alberto Freitas Dias
11	“ “	818/2011	José António Caniço de Oliveira
	Divisão Municipal da Cultura, Educação e Turismo Subunidade Orgânica de Acção Sócio-Educativa		
12	CUAB – 12.º Passeio de Cicloturismo - Licenciamento	Informação SOASE 063/2011, de 27 de Junho	
13	Realização de actividades físicas ao ar livre – Pedido de autorização para utilização da Zona Ribeirinha de Benavente		Active Woman, Fitness & SPA de Benavente
14	XI Feira de Coleccionismo de Benavente – Aquisição de medalhas Educação		
15	Proposta de Plano de Transportes – ano lectivo 2011-2012	Informação DMCET	

16	Proposta de Protocolo a estabelecer com o Centro de Recuperação Infantil de Benavente – CRIB, no âmbito da animação cultural e socioeducativa - Rectificação	059/2011, de 24 de Junho
	Ação Cultural	Informação DM CET 068/2011, de 6 de Julho
17	Proposta de Programação Cultural – Julho 2011	
18	Período destinado às intervenções dos membros da Câmara	
19	Aprovação de deliberações em minuta	

RESUMO DOS PONTOS EXTRAS À ORDEM DO DIA

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
1	<p>Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos</p> <p>Subunidade Orgânica de Património</p> <p>Renúncia ao Direito de Preferência que impende sobre o lote número 20 da Urbanização da Quinta da Saúde, em Benavente</p>		Carlos José da Silva Borges, solicitador e na qualidade de mandatário de Isabel Maria Frieza Pintassilgo, maior, divorciada
2	<p>Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes</p> <p>Apoio Administrativo às Obras Municipais</p> <p>Empreitada de: “Execução de arranjos exteriores da Urbanização Vale Bispo – 1.ª Fase, na Barrosa” • Erros e Omissões</p>	4.1.5/01-2011	
	<p>Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento</p> <p>Subunidade Orgânica de Obras</p>		

	Particulares		
3	Alteração de moradia e legalização de anexo	1386/2010	António Luciano Pinheiro

Secretariou o Director do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, Hermínio Nunes da Fonseca, coadjuvado por Anabela Rodrigues Gonçalves, Coordenadora Técnica.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: Verificou-se a ausência do Senhor Presidente, por motivo de gozo de férias, e do Senhor Vereador José Rodrigues da Avó, por motivos profissionais.

«A Câmara Municipal considerou justificadas as ausências.»

01 – Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01 – Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

Submetida a votação a acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – PETIÇÃO “NÃO À REDUÇÃO DO NÚMERO DE AUTARQUIAS E DE TRABALHADORES”

Entidade: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local

Assunto: Face à medida do acordo de entendimento entre o governo português e a troika FMI/BCE/EU que aponta para a redução do número de autarquias e dos trabalhadores ao seu serviço, entendeu o STAL promover a entrega de uma petição na Assembleia da República (texto em anexo) requerendo a condenação de tais intenções e a adopção de medidas legislativas que defendam e valorizem o Poder Local Democrático.

Não sendo a figura da petição subscrita em regra por entidades e organizações, apelam para que se manifeste o apoio desta **Autarquia** à iniciativa, bem como se promova a sua subscrição, pelo que juntam alguns exemplares.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VICE-PRESIDENTE transmitiu, que este foi um tema muito abordado no XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que decorreu em Coimbra no sábado anterior.

Foi considerado, que sendo Portugal um dos países da Europa onde as autarquias têm uma maior dimensão no que diz respeito às questões demográficas e geográficas, com cerca de trinta e dois mil habitantes por cada uma, não faz sentido extinguir autarquias, e nomeadamente freguesias, quando muitas das de menor dimensão, face aos últimos acontecimentos relacionados com o encerramento de escolas e de outros equipamentos, são o último ponto de apoio que as populações têm.

Acrescentou, que a maior parte daquelas freguesias não têm quaisquer encargos, dado que os respectivos eleitos não são remunerados, pelo que não é a medida de redução do número de autarquias que poderá vir a resolver o problema que o País atravessa.

Por outro lado, apesar de alguns órgãos da comunicação social apontarem que as autarquias aumentaram o número de trabalhadores em cerca de quatro mil, tal não corresponde à verdade, porquanto os cento e doze Municípios que assinaram com a Administração Central os contratos da educação receberam, no total, onze mil funcionários.

Outrossim, as autarquias já diminuíram em cerca de sete mil o número de funcionários que se encontram ao serviço no Poder Local, representando estes apenas vinte por cento do emprego público, pelo que não se compreende porque razão o memorando da Tróika aponta para uma redução de um por cento do número de funcionários para a Administração Central nos anos de dois mil e doze e dois mil e treze, e de dois por cento para o Poder Local.

Afirmou, que na Câmara Municipal de Benavente é conhecido o esforço que tem sido feito na manutenção das despesas com o pessoal, não estando a ser preenchidos os lugares dos funcionários que se têm aposentado, o que obriga a um esforço significativo para continuar a prestar os devidos serviços à população, alguns dos quais nem derivam de competências próprias, mas que o Executivo vai exercendo, embora competindo à Administração Central.

Não podendo a Câmara Municipal subscrever a petição em apreço, propôs que o Executivo manifeste o seu apoio ao conteúdo da mesma.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente.

02- Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

02.01.03- Apoio Jurídico

Ponto 3 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 30 DE JUNHO E 6 DE JULHO DE 2011 E RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA:

Informação A.J. n.º 64/2011, de 6 de Julho

Despacho n.º 8683/2011, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, publicado no D.R., n.º 122, 2.ª série, de 2011-06-28, que altera o Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, que define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, na oferta das actividades de enriquecimento curricular e de animação e de apoio à família [**GAPV; Vereadora Gabriela Santos; DM CET**]

Portaria n.º 256/2011, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social, publicada no D.R. n.º 127, Série I de 5 de Julho: Aprova a parte uniforme das condições gerais da apólice de seguro obrigatório de acidentes de trabalho para trabalhadores por conta de outrem, bem como as respectivas condições especiais uniformes [**DMAF, DMGARH, SOGRH, SIC**]

Edital n.º 671/2011, da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, publicado no D.R. n.º 128, Série II de 6 de Julho: Discussão pública de Projecto de Regulamento para Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes

Rolantes, Taxas e Regime Sancionatório de Licenciamento e Fiscalização [AJ, DMOPPUD, GU - Arquitectura e Engenharia, DMOMASUT, SF]

Aviso n.º 13759/2011, do Município de Benavente, publicado no D.R. n.º 128, Série II, de 6 de Julho: Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Benavente [CMB, PCMB, GAP, AJ, PAMB, DMAF, DMAGRH, SOTL, SOT, SOASC, SOP, DMOMASUT, DMOPPUD, SOOP, GU- Arquitectura e Engenharia, S. Eng.ª, SF, SEGA, DMCET, DMDASJ]

Aviso n.º 13760/2011, do Município de Benavente, publicado no D.R. n.º 128, Série II de 6 de Julho: Projecto de 2.ª alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Benavente - fase de discussão pública [CMB, PCMB, GAP, AJ, PAMB, DMAF, DMAGRH, SOTL, SOT, SOASC, SOP, DMOMASUT, DMOPPUD, SOOP, GU- Arquitectura e Engenharia, S. Eng.ª, SF, SEGA, DMCET, DMDASJ]

02.01.10- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número cento e vinte e oito, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: seis mil, novecentos e catorze euros e três cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

C.G.D – Benavente

Conta - 00350156000009843092 – duzentos e vinte e sete mil, sessenta euros e cinquenta cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta - 003501560000280563011 – cento e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e três euros e noventa e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta - 003501560000061843046 – quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e seis euros e trinta e cinco cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001470473069 – trinta e seis mil, cento e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta - 003501560001496353057 – setecentos e cinquenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos;

C.G.D – BNU

Conta - 003521100001168293027 – trezentos e quatro euros e vinte e três cêntimos;

B.C.P. – Benavente

Conta - 003300000005820087405 – nove mil, seiscentos e noventa e seis euros e onze cêntimos;

BNC – Samora Correia

Conta - 004602561087080018636 – três mil, cento e setenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos;

CCAM – Samora Correia

Conta - 004552804003737040413 – catorze mil, trezentos e oitenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos;

CCAM – Santo Estêvão

Conta - 004552814003724462602 – mil e oitocentos euros e oitenta e quatro cêntimos;

CCAM – Benavente

Conta - 004550904010946923865 – três mil e vinte e oito euros;

BES – Benavente

Conta - 000703400000923000754 – mil e trinta e três euros e noventa cêntimos;

BPI – Samora Correia

Conta - 002700001383790010130 – setecentos e vinte e nove euros e oitenta e nove cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta - 001800020289477400181 – setecentos e quarenta e um euros e quarenta e seis cêntimos;

Balclays Bank, Plc

Conta – 003204900020787780523 – Barclays Be – dois mil, quinhentos e cinquenta euros e sessenta e cinco cêntimos.

Num total de disponibilidades de um milhão, setenta e um mil, quinhentos e quatro euros e dezassete cêntimos, dos quais trezentos e catorze mil, cento e vinte e três euros e vinte e sete cêntimos são de Operações Orçamentais e setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta euros e noventa cêntimos de Operações Não Orçamentais.

O saldo em documentos é de vinte e sete mil, setecentos e noventa e sete euros e vinte e um cêntimos.

02.02.03- Subunidade Orgânica de Gestão Recursos Humanos

02.02.08- Subunidade Orgânica de Património

INTRODUÇÃO DE UM PONTO EXTRA À ORDEM DO DIA

RENÚNCIA AO DIREITO DE PREFERÊNCIA QUE IMPENDE SOBRE O LOTE N.º 20 DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA SAUDE, EM BENAVENTE

Relativamente ao objecto das deliberações dos órgãos Colegiais, o art. 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, estabelece uma regra e uma excepção.

Assim:

A Regra é de que só podem ser alvo de discussão e objecto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia, distribuída a todos os membros do órgão, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas sobre a data da reunião.

A Excepção, consiste na possibilidade de, em reuniões ordinárias, outros assuntos poderem ser abordados, desde que dois terços dos membros presentes por reconhecerem urgência, os queiram ver tratados.

Considerando:

- A urgência e a natureza do assunto, proponho que seja introduzido na Ordem do Dia o ponto a seguir discriminado.

Benavente, 10 de Julho de 2011

O Presidente da Câmara, António José Ganhão

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade introduzir o presente ponto extra na ordem do dia.

Ponto Extra 1 - RENÚNCIA AO DIREITO DE PREFERÊNCIA QUE IMPENDE SOBRE O LOTE N.º 20 DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA SAUDE, EM BENAVENTE

Registo de Entrada N.º 2011/11030, de 07-07

Requerente: Carlos José da Silva Borges, solicitador e na qualidade de mandatário de Isabel Maria Frieza Pintassilgo, maior, divorciada

Informação N.º 0383/2011, de 07-07

O requerente, tendo em vista a instrução do processo relativo à escritura de venda duma moradia construída no lote 20 sito na Urbanização da Quinta da Saúde, em Benavente, solicita à Câmara Municipal de Benavente, o seguinte:

- Que o Município de Benavente se pronuncie sobre o direito de preferência conferido ao Município de Benavente na alienação, a título oneroso, duma moradia de rés-do-chão, sótão e logradouro construída no lote 20 sito na Urbanização da Quinta da Saúde em Benavente, com a área coberta de 88,00 metros quadrados e descoberta de 32,00 metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 00535 da freguesia de Benavente e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 3561.

Sobre o imóvel supra identificado incide uma hipoteca a favor do Banco Espírito Santo e vai ser vendido pelo valor de 96.000,00 € (noventa e seis mil euros).

- Em face do exposto, cumpre informar:

1 – Nos termos previstos na cláusula terceira da escritura de compra e venda lavrada no Notariado Privativo do Município em quinze de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, a folhas 48 e seguintes do livro de notas número 33, é concedido o direito de preferência ao Município.

– No caso concreto, uma vez que é concedido o direito de preferência ao Município de Benavente, em primeiro grau, na compra do lote de terreno, no caso de a propriedade ser objecto de alienação por parte do ora comprador, submete-se à consideração superior a decisão quanto ao eventual exercício do direito de preferência.

À consideração superior.

O Coordenador Técnico, António Teixeira da Rosa

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade renunciar ao direito de preferência em primeiro grau, na alienação do prédio a que se refere a presente petição, e autorizar a respectiva venda pelo valor de 96.000,00 € (noventa e seis mil euros).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

03- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes

03.01- Apoio Administrativo às Obras Municipais

INTRODUÇÃO DE UM PONTO EXTRA À ORDEM DO DIA

EMPREITADA DE: “EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES DA URBANIZAÇÃO VALE BISPO – 1.ª FASE, NA BARROSA” • ERROS E OMISSÕES

Relativamente ao objecto das deliberações dos órgãos Colegiais, o art. 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e o art. 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro - Código do Procedimento Administrativo - C.P.A., estabelecem uma regra e uma excepção.

Assim:

A Regra é de que só podem ser alvo de discussão e objecto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia, distribuída a todos os membros do órgão, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas sobre a data da reunião.

A Excepção, consiste na possibilidade de, em reuniões ordinárias, outros assuntos poderem ser abordados, desde que dois terços dos membros presentes por reconhecerem urgência, os queiram ver tratados.

Considerando:

- A urgência numa tomada de decisão de forma a serem prestados os esclarecimentos aos concorrentes com a maior brevidade possível, e consequente prorrogação do prazo para apresentação de propostas,

proponho que seja introduzido na Ordem do Dia o ponto a seguir discriminado.

Benavente, 11 de Julho de 2011

O Vice-Presidente da Câmara, Carlos António Pinto Coutinho

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade introduzir o presente ponto extra na ordem do dia.

Ponto Extra 2 – EMPREITADA DE: “EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES DA URBANIZAÇÃO VALE BISPO – 1.ª FASE, NA BARROSA” ERROS E OMISSÕES

Processo n.º 4.1.5/01-2011

Informação D.M.O.M.A.S.U.T. n.º 167/2011, de 8 de Julho

Ao abrigo do artigo 61.º, n.º 1 do C.C.P. e no prazo fixado para o efeito, os interessados a seguir referenciados,

- CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA;
- ECOEDIFICA, AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, S.A.;

Apresentaram listas de erros e omissões por si identificados, as quais se anexam.

Listas que foram posteriormente submetidas à análise do Gabinete Projectista – Fernando Graça, Projectos e Consultoria de Arquitectura Paisagista e Engenharia Florestal, com o objectivo de se pronunciar sobre o conteúdo das mesmas.

Como resultado da análise efectuada pelo Gabinete Projectista, foi apresentado novo Mapa de Quantidades de Trabalho onde constam as correcções relativas aos Erros e Omissões, bem como resposta às omissões apresentadas, que se apresentam em anexo e se submetem à apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Benavente, órgão competente para a decisão de contratar.

Aprovados que sejam, consideram-se expressamente aceites os erros e omissões constantes do referido Mapa e rejeitados os restantes, devendo ser publicitados na plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante e junto às peças do procedimento patentes para consulta.

A publicitação da lista de erros e omissões depois do termo do prazo fixado para apresentação das propostas, ou seja 09.07.2011, conforme dispõe o art. 61.º, n.º 5, implica a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, suspenso nos termos do art. 61.º, n.º 3, por 10 (dez) dias, ocorrendo o termo do mesmo, pelas razões expostas anteriormente, às 23h59m do dia 19.07.2011, conforme disposto no art. 64.º, n.º 2, todos do CCP.

Prorrogação que deverá igualmente ser aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, pela Câmara Municipal.

Propõe-se ainda que a Lista de Erros e Omissões e a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas sejam aprovadas em minuta.

O Júri do Procedimento,

Maria Virgínia Antunes Pinto, Engenheira Civil, que preside
José Hugo Monteiro Rosa de Freitas, Engenheiro Civil
Helena Alexandre Coutinho Lira da Silva Machado, Jurista

ERROS E OMISSÕES

Art.º	Descrição	Un	Quant.
3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS E LANCILAGEM		
3.1	Calçada de vidraço para circulação pedonal, incluindo a abertura de caixa de base do pavimento e a sua compactação e regularização; o saneamento do leito do pavimento, se necessário; o nivelamento das tampas das caixas de todas as infra-estruturas existentes no terreno; o fornecimento, o espalhamento e a regularização do material de granulometria extensa; o fornecimento, o espalhamento e a regularização da almofada de traço; o fornecimento e o assentamento da pedra de vidraço; os cortes e remates necessários; a rega do traço de assentamento; o refechamento das juntas com traço de cimento e areia e limpeza da calçada.	m ²	145,30
3.6	Pavimento de betão poroso para circulação pedonal, incluindo a abertura de caixa de base do pavimento e a sua compactação e regularização; o saneamento do leito do pavimento, se necessário; o nivelamento das tampas das caixas de todas as infra-estruturas existentes no terreno; o fornecimento, o espalhamento e a regularização de camada de brita; o fornecimento e colocação em obra do betão poroso; a coloração do betão poroso; os cortes e	m ²	8,71

	remates necessários; os ensaios de controle de betão.		
5	PLANTAÇÕES E SEMEITEIRAS		
5.1	Mobilização superficial e regularização do terreno, incluindo a mobilização do terreno; a limpeza e despedrega do terreno; a regularização superficial do terreno e ancinhagem.	m ²	119,00
5.2	Incorporação de terra vegetal, incluindo o fornecimento de terra vegetal, o seu espalhamento e regularização da superfície.	m ³	10,63
5.3	Plantação de árvores em caldeiras, incluindo a abertura da cova de plantação, qualquer que seja a natureza do terreno; a escavação para abertura da caldeira; o fornecimento e aplicação de dreno no fundo da cova; o fornecimento e instalação de tubo de rega à mangueira; o fornecimento de terra vegetal e a sua colocação na caldeira; o fornecimento e a plantação das árvores; o fornecimento e colocação de tutores de madeira, incluindo fixação da árvore; a rega e conservação das árvores até à entrega da obra.	un	4,00
5.7	Trabalhos preparatórios para instalação de relvado, incluindo pequena mobilização do solo; espalhamento de terra vegetal e incorporação de estrume bem curtido; regularização sumária e preparação do solo para sementeira.	m ²	118,97
5.10	Instalação de relvados com placas de relva, incluindo a ancinhagem do terreno e fertilização, incluindo o fornecimento e incorporação do fertilizante; o fornecimento das placas de relva e sua aplicação; a rega, corte e conservação do relvado até à entrega da obra.	m ²	118,97
7	MANUTENÇÃO		
7.2	Manutenção da obra pelo prazo de um ano, incluindo a elaboração de plano de manutenção, se for o caso.	m ²	119,00

MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO FINAL (inclui erros e omissões)

Art.º	Descrição	Un	Quant
1	OPERAÇÕES DE PREPARAÇÃO DO TERRENO		
1.1	Instalação do estaleiro de obra, incluindo a manutenção e desmontagem.	un	1,00
1.2	Limpeza e despedrega do terreno, incluindo a remoção de toda a vegetação herbácea e sub-arbustiva espontânea; a remoção de pedras, lixos, entulhos de obra e outros materiais impróprios; a decapagem de camadas superfic. de solo impermeabilizado ou alterado, se ocorrer; a carga, o transporte e a descarga para vazadouro dos materiais residuais.	m ²	2.646,10
1.3	Protecção de árvores a manter, incluindo a marcação dos exemplares arbóreos a manter; a sinalização e delimitação da área de protecção de cada exemplar arbóreo a manter; a poda da árvore, se necessária.	un	26,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Fornecimento de terras de empréstimo.	m ³	329,72
2.2	Modelação, regularização e acerto de taludes, incluindo a modelação do terreno e a regularização dos taludes; a consolidação dos taludes se for exigida pela fiscalização e como esta indicar.	m ²	2.646,10
3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS E LANCILAGEM		
3.1	Calçada de vidro para circulação pedonal, incluindo a abertura de caixa de base do pavimento e a sua compactação e regularização; o saneamento do leito do pavimento, se necessário; o nivelamento das tampas das caixas de todas as infra-estruturas existentes no terreno; o fornecimento, o espalhamento e a regularização do material de granulometria extensa; o fornecimento, o espalhamento e a regularização da almofada de traço; o fornecimento e o assentamento da pedra de vidro; os cortes e remates necessários; a rega do traço de assentamento; o refeitamento das juntas com traço de cimento e areia e limpeza da calçada.	m ²	3.689,04

3.2	Lajetas de betão pré-moldadas sobre almofada de areia, incluindo a abertura de caixa de base do pavimento e sua compactação; o saneamento do leito do pavimento, se necessário; o nivelamento das tampas das caixas de todas as infra-estruturas existentes no terreno; o fornecimento, o espalhamento, a compactação e a regular. da base de "tout-venant"; o fornecimento, o espalhamento e a regularização da almofada de traço; o fornecimento das lajetas pré-fabricadas; o assentamento das lajetas; os cortes e remates necessários; a rega do traço de assentamento; o refechamento das juntas com traço de cimento e areia.	m ²	226,28
3.3	Lajetas de betão pré-moldadas sobre terra vegetal, incluindo a abertura de caixa de base do pavimento, incluindo a carga, o transporte e a descarga para vazadouro dos produtos da escavação, e sua compactação; o saneamento do leito do pavimento, se necessário; a execução do aumento ou diminuição da altura das caixas e outros elementos à superfície de todas as infra-estruturas existentes no terreno, para o nível do pavimento a executar; o fornecimento das lajetas pré-fabricadas; o assentamento das lajetas; os cortes e remates necessários; o refechamento das juntas com terra vegetal.	m ²	98,49
3.4	Lancil em betão pré-moldado, incluindo a escavação para fundação; o fornecimento e a execução da fundação do lancil; o fornecimento e o assentamento do lancil; os remates do lancil com os pavimentos e valetas adjacentes:		
3.4.1	de 0,15 m	m	1.079,61
3.4.2	de 0,08 m	m	1.037,93
3.5	Caldeiras para árvores em lancil de cantaria de calcário, incluindo a escavação para fundação; o fornecimento e execução da fundação do lancil; o fornecimento e assentamento do lancil; todos os cortes e remates necessários.	un	76,00
3.6	Pavimento de betão poroso para circulação pedonal, incluindo a abertura de caixa de base do pavimento e a sua compactação e regularização; o saneamento do leito do pavimento, se necessário; o nivelamento das tampas das caixas de todas as infra-estruturas existentes no terreno; o fornecimento, o espalhamento e a regularização de camada de brita; o fornecimento e colocação em obra do betão poroso; a coloração do betão poroso; os cortes e remates necessários; os ensaios de controle de betão.	m ²	953,80
3.7	Reparação de lancil de 0,15m em betão pré-moldado, incluindo a escavação para fundação; o fornecimento e a execução da fundação do lancil; o fornecimento e o assentamento do lancil; os remates do lancil com os pavimentos e valetas adjacentes.	m	128,20
3.8	Nivelamento das caixas existentes nos locais de pavimentação, incluindo a subida ou descida das cotas de todas as caixas existentes; desmontagem das bocas e tampas das caixas; a carga, o transporte e a descarga para vazadouro dos resíduos; o fornecimento e a execução do aumento da caixa existente para as cotas de nível do pavimento envolvente e todos os materiais para a sua fixação; fornecimento e instalação de tampas das caixas em metal ou metálicas com o pavimento chumbado, conforme os casos, com resistência necessária ao uso previsto; todos os fornecimentos e trabalhos necessários, incluindo todos os acessórios; os cortes e remates necessários.	un	4,00
3.9	Passagem para peões e respectivas bandas avisadoras, incluindo a marcação, na via, da passagem para peões e das bandas avisadoras; o fornecimento da massa de pintura e de todos os materiais e instrumentos; o rebaixamento do pavimento e do lancil existente; a pintura, na via, da passagem para peões e das respectivas bandas avisadoras.	un	11,00

3.10	Sinalização vertical de trânsito, incluindo a abertura de caixa para fundações; o fornecimento e execução das sapatas de fundação em betão; o fornecimento e instalação dos postes; o fornecimento e montagem dos sinais.	un	22,00
3.11	Remate de pavimento betuminoso, incluindo o saneamento do leito do pavimento; a compactação, a regularização e o acabamento das caixas de pavimento; o nivelamento das tampas das caixas de todas as infra-estruturas existentes no terreno; o fornecimento, o espalhamento, a compactação e a regularização da sub-base em brita; o fornecimento, o espalhamento, a compactação e a regularização da base em tout-venant; o fornecimento, o espalhamento, a compactação e a regularização do macadame; o fornecimento e execução da pintura dos lugares de estacionamento; o fornecimento e execução de camada de desgaste em betão betuminoso.	m ²	10,08
3.12	Reparação e substituição de sumidouros, incluindo remoção dos sumidouros assinalados no desenho; a abertura da caixa e sua compactação; o fornecimento e a colocação dos sumidouros completos ou sua reparação; a metalização de todas as peças metálicas; o acabamento das peças metálicas; os cortes e remates necessários.	un	3,00
4	REDE DE REGA		
4.1	Marcação da rede de rega	m	1.311,82
4.2	Abertura e tapamento de valas, incluindo a abertura e tapamento de valas, em terreno de qualquer natureza; a entivação e os escoramentos, se necessário; a drenagem da vala, se necessária; a carga, o transporte, a descarga e o espalhamento dos produtos da escavação; a regularização do leito das valas; o fornecimento e aplicação de uma camada de areia, se necessário; o fornecimento e aplicação de rede plástica avisadora, se necessário; a limpeza do terreno em resultado da abertura das valas; a carga, o transporte e a descarga a vazadouro de materiais excedentes ou impróprios; a rega e compactação dos aterros das valas.	m ³	262,36
4.3	Tubagem da rede e atravessamentos, incluindo o fornecimento e instalação das tubagens, todos os acessórios e ligações; o fornecimento e instalação dos atravessamentos, todos acessórios e ligações; as ancoragens dos acessórios de passagem em massame de betão; os cortes e acabamentos necessários:		
4.3.1	de 32 mm	m	631,85
4.3.2	de 50 mm	m	382,18
4.3.3	de 63mm	m	197,16
4.3.4	de 75mm	m	85,59
4.4	Aspersores do tipo Rain Bird 3504-PC-SAM, incluindo o fornecimento e instalação dos aspersores, incluindo corpos, bicos e adaptadores; o fornecimento e instalação de "swing-joints"; o fornecimento e instalação de tomadas em carga e todos os acessórios necessários; as ligações, os cortes e acabamentos necessários.	un	90,00
4.5	Pulverizadores do tipo Rain Bird 1804-SAM-PRS, incluindo o fornecimento e instalação dos pulverizadores, incluindo corpos, bicos, adaptadores; o fornecimento e instalação de "swing-joints"; o fornecimento e instalação de tomadas em carga e todos os acessórios necessários; as ligações, os cortes e acabamentos necessários.	un	80,00
4.6	Rega gota-a-gota, incluindo o fornecimento e instalação das tubagens para a rega gota-a-gota; o fornecimento e instalação dos gotejadores; o fornecimento e instalação de válvula de passagem, filtro e acessórios necessários; as ligações, os cortes e acabamentos necessários.	m	15,04
4.7	Electroválvulas do tipo Rain Bird 100-DVF de 1", incluindo o fornecimento e instalação das electroválvulas; o fornecimento e instalação de solenóide, se for o caso; o	un	17,00

	fornecimento e instalação de tomadas em carga, juntas e acessórios necessários; o fornecimento e instalação dos módulos de regulação de pressão; as ligações, os cortes e acabamentos necessários.		
4.8	Válvulas do tipo Rain Bird PN25 4170 100 de 1", incluindo o fornecimento e instalação de todas as válvulas; o fornecimento e instalação de casquilhos; o fornecimento e instalação de tomadas em carga, juntas e acessórios necessários; as ligações, os cortes e os acabamentos necessários.	un	25,00
4.9	Caixas de protecção do tipo Rain Bird, do modelo VB1419, incluindo o fornecimento e instalação das respectivas caixas de protecção; a drenagem de fundo da caixa de protecção.	un	25,00
4.10	Bocas de rega e mangueira, incluindo o fornecimento e instalação de juntas, tomadas em carga e acessórios, as ligações, os cortes e acabamentos necessários:		
4.10.1	o fornecimento e instalação de bocas de rega do tipo Rain Bird, ref. 5 LRC, de 1"	un	8,00
4.10.2	o fornecimento chave para boca de rega	un	1,00
4.10.3	o fornecimento chave para abertura da tampa	un	1,00
4.10.4	o fornecimento de uma mangueira flexível.	un	1,00
4.11	Controlador de electroválvulas e consola de programação, incluindo o fornecimento e instalação dos controladores do tipo Rain Bird, modelo TBOS; o fornecimento e instalação do solenóide de impulso do tipo Rain Bird, modelo TBOS, JU3000; o fornecimento e instalação de todos os acessórios necessários; as ligações, os cortes e acabamentos necessários; o fornecimento de uma consola de programação do tipo Rain Bird, modelo TBOS e respectiva pilha:		
4.11.1	de uma estação K80120	un	4,00
4.11.2	de duas estações K80220	un	5,00
4.11.3	de quatro estações K80420	un	1,00
4.11.4	consola de programação	un	1,00
4.12	Ligação à rede geral de abastecimento e contador, incluindo o fornecimento e instalação de um contador do tipo RESOPRE; o fornecimento e instalação de válvulas de seccionamento; o fornecimento e instalação do filtro; o fornecimento e instalação de todos os acessórios necessários; as ligações, os cortes e acabamentos necessários; a ligação da rede de rega à rede geral de abastecimento de água.		
4.12.1	contador de 2" flangiado	un	3,00
4.12.2	contador de 2 1/2" flangiado	un	1,00
4.12.3	válvulas de 2"	un	6,00
4.12.4	válvulas de 2 1/2"	un	2,00
4.12.5	filtro	un	1,00
4.13	Cablagem eléctrica de ligação do programador às electroválvulas; o fornecimento e instalação de cabos eléctricos e conectores; o fornecimento e instalação de conectores, casquilhos e acessórios necessários; todas as ligações, cortes e acabamentos necessários.	m	51,50
4.14	Armário para contador, incluindo fornecimento do armário do contador; a execução da fundação e o seu acabamento interior e exterior; o fornecimento, instalação e pintura da tampa metálica, incluindo aros, dobradiças e fechadura.	un	4,00
5	PLANTAÇÕES E SEMEITEIRAS		
5.1	Mobilização superficial e regularização do terreno, incluindo a mobilização do terreno; a limpeza e despedrega do terreno; a regularização superficial do terreno e ancinhagem.	m ²	2.214,22
5.2	Incorporação de terra vegetal, incluindo o fornecimento de terra vegetal, o seu espalhamento e regularização da superfície.	m ³	539,85

5.3	Plantação de árvores em caldeiras, incluindo a abertura da cova de plantação, qualquer que seja a natureza do terreno; a escavação para abertura da caldeira; o fornecimento e aplicação de dreno no fundo da cova; o fornecimento e instalação de tubo de rega à mangueira; o fornecimento de terra vegetal e a sua colocação na caldeira; o fornecimento e a plantação das árvores; o fornecimento e colocação de tutores de madeira, incluindo fixação da árvore; a rega e conservação das árvores até à entrega da obra.	un	97,00
5.4	Plantação de árvores em canteiros, incluindo a marcação no terreno dos locais de plantação por meio de estacas; a abertura de cova de plantação, qualquer que seja a natureza do terreno; o enchimento da cova com terra vegetal e estrume bem curtido; o fornecimento e a plantação das árvores; o fornecimento e colocação dos tutores de madeira; a rega e conservação das árvores até à entrega da obra.	un	83,00
5.5	Plantação de arbustos para sebe viva, incluindo a marcação no terreno dos locais de plantação por meio de estacas; a abertura de vala de plantação; o enchimento da vala com terra vegetal fertilizada; o fornecimento e a plantação dos arbustos; a rega e conservação dos arbustos até recepção da obra.	m	239,27
5.6	Plantação de herbáceas vivazes, incluindo a marcação no terreno dos limites do canteiro de plantação por meio de estacas; a ancinhagem do terreno e fertilização; o fornecimento e plantação das herbáceas vivazes; a rega e conservação das herbáceas vivazes até à entrega da obra.	m ²	35,00
5.7	Trabalhos preparatórios para instalação de relvado, incluindo pequena mobilização do solo; espalhamento de terra vegetal e incorporação de estrume bem curtido; regularização sumária e preparação do solo para sementeira.	m ²	1.952,85
5.8	Trabalhos preparatórios para instalação de prado, incluindo pequena mobilização do solo; incorporação de fertilizantes e correctivos; regularização sumária e preparação do solo para sementeira; enterramento das sementes e posterior passagem com rolo.	m ²	226,34
5.9	Sementeiras de prados, incluindo pequena mobilização do solo; incorporação de fertilizantes e correctivos; regularização sumária e preparação do solo para sementeira; o fornecimento das sementes e a sementeira do prado; enterramento das sementes e posterior passagem com rolo; o corte e conservação do prado até à entrega da obra.	m ²	226,34
5.10	Instalação de relvados com placas de relva, incluindo a ancinhagem do terreno e fertilização, incluindo o fornecimento e incorporação do fertilizante; o fornecimento das placas de relva e sua aplicação; a rega, corte e conservação do relvado até à entrega da obra.	m ²	1.952,85
6	MOBILIÁRIO URBANO		
6.1	Bancos com recosto e com braços, em ripas de madeira e estrutura em aço, incluindo a abertura de caixa para fundações e a sua compactação e regularização; o fornecimento e a execução das sapatas de fundação em betão; o fornecimento, instalação e fixação dos bancos.	un	25,00
6.2	Papeleiras cilíndricas, em ripas de madeira e estrutura em ferro, incluindo a abertura de caixa para fundações e a sua compactação e regularização; o fornecimento e a execução das sapatas de fundação em betão; o fornecimento, instalação e fixação das papeleiras.	un	7,00
6.3	Mesa e bancos em ripas de madeira e pés em tubo de aço, incluindo a abertura de caixa para fundações e a sua compactação e regularização; o fornecimento e a execução da fundação em betão; o fornecimento e instalação e	un	3,00

	fixação da mesa e respectivos bancos.		
6.4	Grelhas metálicas para caldeiras de árvores, incluindo o fornecimento, instalação e fixação das grelhas metálicas.	un	102,00
6.5	Guarda metálica pré-fabricada, incluindo o fornecimento e instalação da guarda metálica, assim como todos os acabamentos finais após instalação.	m	9,20
7	MANUTENÇÃO		
7.1	Fornecimento e colocação de placa descritiva permanente com as dimensões 0,60m x 0,40m, em material autocolante (vinil) para contra colagem numa base em chapa de aço galvanizado, incluindo suporte em tubo de aço galvanizado com a altura de 2,4m acima do solo e diâmetro de 60,32mm e 2,25mm de espessura, encimado de tampa em plástico e execução da respectiva fundação em betão simples (300 kg cimento /m3), na dimensão de 0,40m x 0,50m, conforme peça esquemática em anexo.	un	1,00
7.2	Manutenção da obra pelo prazo de um ano, incluindo a elaboração de plano de manutenção, se for o caso.	m ²	2.214,22

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Senhor Vice-Presidente observou, que o montante dos trabalhos em apreço se contém no valor que está considerado na candidatura ao QREN, e que será objecto de reformulação, consoante o valor que vier a ser considerado para a melhor proposta.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e, nos termos da mesma, aprovar o Mapa de Erros e Omissões, considerando-se expressamente aceites os erros e omissões constantes no mesmo e rejeitados todos os restantes.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, prorrogar o prazo para apresentação das propostas até ao dia dezanove de Julho do ano em curso.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

03.06- Conservação, Manutenção e Limpeza Urbana

Ponto 5 – INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO DE MANUTENÇÃO NO JARDIM DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DAS CEGONHAS – SANTO ESTÊVÃO

Informação

De: Arq. Paisagista Fernando Graça

Na sequência da solicitação feita pela Junta de Freguesia de Sto. Estêvão, foi nesta data visitado o local e propõem-se duas localizações alternativas para a instalação de seis aparelhos desportivos de manutenção:

1. – em frente do parque infantil existente;
2. – atrás da pérgola existente.

Julga-se que a segunda hipótese será a melhor, tendo em conta que o local é mais sombreado que o outro, e que terá um pouco mais de privacidade para a actividade.

Em termos de organização do espaço do jardim, julga-se também ser a solução preferível.

Em ambas as situações, ter-se-á que providenciar a plantação de arvoredos de sombra intercalado com os aparelhos.

Em qualquer dos casos, porque se terá de pavimentar os locais de instalação dos aparelhos, bem como executar os respectivos acessos, dever-se-á ter em conta a alteração da rede de rega de modo a que a geometria da rega seja adaptada à redução das áreas dos relvados.

Benavente, 29 de Junho de 2011

À consideração superior

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VICE-PRESIDENTE propôs, que a Câmara Municipal opte pela segunda localização prevista pelo Senhor Arquitecto Paisagista e o transmita à Junta de Freguesia de Santo Estêvão, devendo entretanto, perante a dimensão do espaço, ser desenvolvido um projecto para a instalação dos respectivos equipamentos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente.

04- Divisão Municipal de Obras e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

04.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

DELIBERAÇÃO FINAL DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 23.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES

A CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Vereador, Sr. Miguel António Duarte Cardia, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

01.07.2011

Ponto 6 - AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA / PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES

Processo: 641/2011

Requerente: Mariana da Conceição Rato Tiago Machado

Local: R. Alegria, 39 - Samora Correia

Teor do Despacho: "Homologo e defiro."

LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO

Ponto 7 - VISTORIA - RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Processo n.º 3/2002

Requerente: José Augusto Dias Abegoa

Local: Quinta Carochas - Sesmaria S. Sebastião - Benavente

Informação técnica de Gestão Urbanística, de 24-06-2011

Tendo em conta:

- a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Benavente, na sua reunião de 26/04/2011;
- o fax com o registo de entrada n.º 2073/2011, de 02/02, da Setgás, relativa à rede

- de gás do loteamento;
- o Parecer Técnico Favorável emitido pela PT, Comunicações, SA (Carta 241/106463/06/AIN/DOEO, de 28/01/2011), relativo aceitação definitiva das infra-estruturas de telecomunicações do loteamento;
 - carta ref. n.º 99/11/RCTER, de 07/01/2011 da EDP, S.A., relativa à recepção definitiva das infra-estruturas eléctricas;
 - a vistoria da Câmara Municipal realizada em 24/06/2011;

propõe-se :

- o a recepção definitiva das obras de urbanização, nas condições expressas no respectivo auto, em anexo, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12 e suas alterações;
- o a libertação da caução, prestada mediante a hipoteca sobre o prédio /habitação, localizado no Bairro da Casa do Povo, n.º 4, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 1170/19891215.

Vasco Monteiro Feijão, Técnico Superior

**Auto de Recepção Definitiva
das Obras de Urbanização
Loteamento Urbano sito na Quinta Carochas - Sesmaria S. Sebastião -
Benavente**

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e onze, no local onde foram executados os trabalhos referentes às obras de urbanização correspondentes ao Loteamento Urbano, em nome de José Augusto Dias Abegoa e Mariana Perpétua Hipólito de Oliveira Duarte Abegoa, sito na Quinta Carochas - Sesmaria S. Sebastião - Benavente, com Alvará de Loteamento n.º 02/2005 compareceram os Srs. Manuel Joaquim Quá Isidro dos Santos, Vereador e Vasco Monteiro Feijão, Técnico Superior – Engenharia Civil, na qualidade de representantes da Câmara Municipal de Benavente, a fim de procederem, na presença do representante do promotor, senhor José Augusto Dias Abegoa, à vistoria dos trabalhos efectuados no âmbito das obras de urbanização.

A operacionalidade da rede de hidrantes para combate a incêndios, existente no loteamento, foi testada pelos Bombeiros Voluntários de Benavente, tendo-se verificado que a mesma se encontra apta a ser utilizada.

Apesar de convocada, a AR – Águas do Ribatejo não se fez representar na vistoria.

No decurso da vistoria verificou-se que as obras de urbanização se encontram executadas de harmonia com o preconizado nos projectos e demais condições acordadas em obra.

Os representantes da Câmara Municipal de Benavente, consideram que as obras de urbanização estão em condições de poderem ser recebidas definitivamente.

Pelo senhor José Augusto Dias Abegoa, na qualidade de representante do promotor do loteamento, foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado este Auto e não ter quaisquer reclamações ou reservas a este acto.

E reconhecendo-se nada haver para tratar foi encerrado este Auto de Recepção Definitiva, o qual, depois de lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Parecer: Face ao teor da informação, coloca-se à consideração superior a decisão sobre a recepção definitiva das obras de urbanização e a consequente libertação da caução em referência.	Despacho: À Reunião 04.07.2011
O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.	O Vereador / Presidente

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e, nos termos da mesma e do respectivo auto, aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização, bem como a libertação da caução prestada mediante a hipoteca sobre o prédio/habitação localizado no Bairro da Casa do Povo, número quatro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 1170/19891215, nas condições expressas na já citada informação técnica.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

INTRODUÇÃO DE UM PONTO EXTRA À ORDEM DO DIA

ALTERAÇÃO DE MORADIA E LEGALIZAÇÃO DE ANEXO

Relativamente ao objecto das deliberações dos órgãos Colegiais, o art. 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, estabelece uma regra e uma excepção.

Assim:

A Regra é de que só podem ser alvo de discussão e objecto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia, distribuída a todos os membros do órgão, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas sobre a data da reunião.

A Excepção, consiste na possibilidade de, em reuniões ordinárias, outros assuntos poderem ser abordados, desde que dois terços dos membros presentes por reconhecerem urgência, os queiram ver tratados.

Considerando:

- a urgência e a natureza do assunto, proponho que seja introduzido na Ordem do Dia o ponto a seguir discriminado.

Benavente, 08 de Julho de 2011.

O Presidente da Câmara, António José Ganhão

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade introduzir o presente ponto extra na ordem do dia.

Ponto Extra 2 - ALTERAÇÃO DE MORADIA E LEGALIZAÇÃO DE ANEXO

Processo: 1386/2010

Requerente: António Luciano Pinheiro

Local: R. Almada Negreiros - 72, Samora Correia

Informação técnica de Gestão Urbanística, de 07-07-2011:

O processo é relativo à alteração de moradia com a construção de um primeiro andar destinado a arrumos e legalização de anexo destinado a garagem, no lote de terreno referido em epígrafe

Através de requerimento com o registo de entrada n.º 9 128/20011, de 3 de Junho, são apresentadas correcções ao projecto de arquitectura, tal como solicitado na informação do Sector de Gestão Urbanística de 11 de Outubro de 2010.

Analizados os documentos constata-se que a construção anexa origina desconformidade face ao RGEU nomeadamente o disposto no art. 73.º e art. 75.º e a

moradia apresenta mais um piso relativamente ao estabelecido pelo Plano Geral de Urbanização.

Mais se informa que idêntica situação de desconformidade do RGEU foi aceite pela Câmara Municipal para o processo de legalização de alterações de moradia e anexo registado sob o n.º 283/2007, em nome de João Carlos Ribeiro Mendes.

Igualmente se informa que a aceitação de número de pisos superior ao estabelecido pelo Plano Geral de Urbanização foi aceite pela Câmara Municipal, designadamente para a construção erigida no lote contíguo.

Em face do exposto, coloca-se à consideração superior a decisão a tomar sobre o número de pisos da edificação principal, a localização do anexo e a subsequente tramitação do processo.

O Chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Carlos Alberto Gomes de Carvalho, Arquitecto

Parecer:	Despacho: À Reunião (ponto extra) Cópia da deliberação sobre o proc. 283/2007 p/ Srs. Vereadores. 08.07.2011
O Chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares	O Vereador / Presidente

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR MIGUEL CARDIA recordou, que a pretensão em apreço foi objecto de visita da Câmara Municipal ao local, agendada pelo Senhor Presidente, e não teve decisão subsequente do Executivo, pois faltava o requerente apresentar elementos explicativos do que existia.

Propôs que a Câmara Municipal adopte o mesmo procedimento dos processos 283/2007 e 1963/2009, na reunião ordinária de dezassete de Maio de dois mil e dez, e que se prendiam também com situações similares nos Sectores 4 e 16.

O SENHOR VICE-PRESIDENTE lembrou, que na visita efectuada ao local foi possível verificar que embora o terraço encoste à fachada principal da habitação, por cima duma janela, não constitui um compartimento fechado, não estando em causa questões de salubridade, pelo que manifestou concordância com a proposta do Senhor Vereador Miguel Cardia.

A SENHORA VEREADORA ANA CASQUINHA afirmou, que vai manter a posição que o Partido Socialista já tinha assumido na deliberação de dezassete de Maio de dois mil e dez, pelo que se abstém.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Casquinha, transmitir aos serviços técnicos que a Câmara Municipal considera viável a legalização das alterações tal como apresentadas pelo requerente, tendo em conta que o edificado não apresenta quaisquer inconvenientes para terceiros e estão asseguradas as boas condições de habitabilidade, arejamento, iluminação natural e salubridade da habitação, pelo que deverão aqueles mesmos serviços fazer a apreciação nesta conformidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Ponto 8 - ORDENAMENTO DE TRÂNSITO / PEDIDO PARA COLOCAÇÃO DE LOMBAS

Processo: 698/2011

Requerente: João Luís Gramacho

Local: Av. Egas Moniz, n.º 136, Samora Correia

Informação Técnica de Trânsito e Toponímia, de 20-06-2011:

Através de carta, com Registo de Entrada n.º 8158, datado de 17-05-2011, o município expõe o seguinte:

«... NA QUALIDADE DE MORADOR NA AVA EGAS MONIZ, NO CRUZAMENTO COM A ESTRADA DA CARREGUEIRA VENHO SOLICITAR O SEGUINTE PEDIDO. NA AVA EGAS MONIZ, DADO O AUMENTO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO CAUSA UM GRANDE MAU ESTAR DADO AO RUÍDO SONORO.

OS CARROS PASSAM A GRANDE VELOCIDADE SEM QUALQUER RESPEITO PELA VELOCIDADE.

SOLICITO AO SR. PRESIDENTE TOMAR UMA POSIÇÃO AO BOM SENTIDO SOBRE ESTE CASO, OU COLOCANDO LOMBAS OU SINAIS QUALQUER QUE SEJA A FORMA QUE VENHA A MELHORAR O RUÍDO SONORO E EVITAR O EXCESSO DE VELOCIDADE, PARA BEM DOS MORADORES, E MELHORAR O AMBIENTE SONORO. FALA-SE TANTO DO AMBIENTE. NA DEFESA DO AMBIENTE PORQUE NÃO FAZER-MOS ALGO EM DEFESA DO AMBIENTE, E COM AS ALTAS VELOCIDADES MELHOR SERÁ A PROBABILIDADE AOS ATROPELAMENTOS.

(...)

Analisada a pretensão e após visita ao local, constatou-se que:

- A referida artéria, há muito que se tornou uma via de escoamento da freguesia de Samora Correia.
- É uma via de ligação entre a E.N. 10 e a E.N. 118.
- Devido à sua extensão, torna-se convidativa aos excessos de velocidade, não sendo respeitado o permitido por lei.
- O cruzamento existente é desalinhado, obrigando quem circula na Estrada da Carregueira a reforçar a atenção no seu atravessamento.
- Existe uma passadeira junto ao cruzamento em análise, em frente à residência do município, com sinalização vertical complementar, apenas de proximidade de passagem para peões.

Após análise da pretensão, e verificada a constante circulação viária na Av. Egas Moniz, e por vezes com velocidade excessiva, na aproximação do cruzamento, somos de opinião de:

- Substituição da passadeira existente junto ao cruzamento, por uma passadeira elevada.

A passadeira deverá ser complementada com sinalização vertical indicando o local da passadeira (referência: H7 do R.S.T. Regulamento de Sinalização do Trânsito – Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro), nos dois sentidos da via.

Deverão ser substituídos os sinais verticais que indicam aproximação de passagem de peões (referência: A16a do R.S.T.), pelos sinais a indicar troço de via com deformação convexa no pavimento – *lomba* – e sinalização a recomendar a velocidade máxima de 30 Km/h (referência: A2a e H6 do R.S.T.).

Julga-se que por enquanto bastará apenas uma passadeira elevada, visto que o sinal de aproximação de passagem para peões, será um inibidor para quem circula no sentido Sul/Norte, ao aproximar-se do cruzamento.

Estimativa de custos (*): 1.752,29 €+ IVA

(*) Estimativa de custos elaborada por Estudos e Projectos da Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes.

Em anexo:

- Planta explicativa da proposta

A decisão final da Câmara Municipal deverá ser precedida da audiência dos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do C.P.A. A sua divulgação será feita através de edital a afixar nos locais de estilo e a publicar em dois jornais locais ou no boletim municipal.

Deverá ser consultada a G.N.R. de Samora Correia, a Junta de Freguesia de Samora Correia e os Bombeiros Voluntários de Samora Correia.

Submete-se à consideração Superior.

Sofia Pinheiro, Arquitecta
Florabela Parracho, Arquitecta

Parecer: Face ao teor da informação, coloca-se à consideração superior a decisão a tomar sobre o assunto.	Despacho: À Reunião 29.06.2011
O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.	O Vereador

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VICE-PRESIDENTE questionou a razão da proposta em apreço considerar apenas aquele ponto da artéria, embora se trate de responder a uma solicitação dum munícipe, atendendo a que a Av. Egas Moniz é muito extensa, não lhe parecendo que seja uma intervenção integrada.

O SENHOR VEREADOR MIGUEL CARDIA explicitou que não orientou os serviços para fazerem uma proposta global para aquela artéria, porque na semana anterior houve um acidente naquele cruzamento e quem passa por lá frequentemente, tem a possibilidade de notar que se trata efectivamente dum ponto muito complicado, do ponto de vista da segurança rodoviária.

Referiu, que tem tido oportunidade de constatar que quem vem quer do lado nascente, quer do lado poente da Estrada da Carregueira, muitas vezes para ter alguma visibilidade que permita entrar nas devidas condições, coloca o carro praticamente dentro da faixa de rodagem, tornando-se complicado para quem vem com alguma velocidade a mais quer do norte, quer do sul, travar e evitar o acidente, independentemente de ter razão e a outra viatura não poder invadir o espaço do seu percurso de condução.

Opinou, que para além da passadeira sobrelevada proposta, poderiam os serviços complementar com a implementação de bandas cromáticas nas outras três intersecções, para inibir a velocidade na abordagem ao cruzamento.

A SENHORA VEREADORA ANA CASQUINHA recordou, que já em situações idênticas referiu a sua contrariedade em a Câmara Municipal definir questões pontuais no que diz respeito à regulação do trânsito.

Disse, que como o Senhor Vice-Presidente muito bem referiu, a Av. Egas Moniz é uma artéria muito extensa, que convida a velocidades quer num sentido, quer noutro, e que é utilizada para entrar na cidade, sendo uma verdadeira bomba relógio.

Acrescentou, que o facto de ter ali ocorrido há pouco tempo um acidente grave, tal não invalida que não possa acontecer o mesmo nos outros cruzamentos e entroncamentos que existem ao longo daquela avenida, até porque em determinado ponto existem garagens com saída directa para a artéria, não tendo ainda felizmente acontecido circular alguém em excesso de velocidade e bater numa viatura que venha a sair da garagem seja de frente, seja de marcha atrás, porque a visibilidade nalgumas situações é zero.

Afirmou estar muito reticente a que o Executivo possa atamancar aquele pedaço da artéria e deixe de fora tudo o resto, já para não falar do facto de que, embora agradecendo ao munícipe a chamada de atenção, segundo lhe diz a experiência, há depois aqueles que não compreendem bem porque é que há alguém que tem uma passadeira sobrelevada à porta de casa, apenas porque escreveu uma carta à Câmara Municipal.

Julga que sem prejuízo de reconhecer que aquele é um ponto crítico, existem mais, pelo que a questão carece de melhor estudo para toda a artéria.

O SENHOR VICE-PRESIDENTE, tendo em conta a contenção orçamental e as dificuldades económicas que provavelmente não permitirão à Câmara Municipal ter uma intervenção em toda a extensão, tanto mais que a Rua dos Operários Agrícolas e a Estrada da Samorena são também artérias muito movimentadas, sugeriu que o Executivo aprove a proposta em apreço, de forma a ter uma resposta rápida que possa evitar que se verifiquem outras situações naquele cruzamento, e que os serviços possam desenvolver uma outra proposta mais abrangente.

O SENHOR VEREADOR MIGUEL CARDIA manifestou concordância com a proposta do Senhor Vice-Presidente.

Relembrou, que tal como muito bem disse o Senhor Vice-Presidente, o problema existente na Av. Egas Moniz verifica-se em todas as radiais que fazem a ligação da Estrada Nacional 10 ao centro de Samora Correia, que são praticamente rectas que convidam à prática de velocidades.

Disse, que embora concordando com a opinião da Senhora Vereadora Ana Casquinha relativamente à necessidade de estudos globais para áreas, a Câmara Municipal tem vindo a intervir em situações pontuais, perigosas do ponto de vista da segurança rodoviária e já com algum histórico, obtendo a resolução dos problemas, sendo que a proposta em apreço diz respeito a mais um desses casos.

A SENHORA VEREADORA ANA CASQUINHA disse não concordar com a proposta do Senhor Vice-Presidente, tanto mais que o estudo foi feito para aquele cruzamento em particular, e face aos problemas financeiros que muitas vezes pesam nas decisões da Câmara Municipal, nada garante que aquele seja o local mais indicado para colocar uma passadeira sobrelevada, quando provavelmente outra solução mais barata e mais condicente será mais adequada.

Lembrou, que também havia problemas constantes na intersecção da Av. Egas Moniz com a Rua dos Bombeiros Voluntários, tendo a questão sido resolvida com a colocação de bandas cromáticas.

O SENHOR VEREADOR MIGUEL CARDIA explicitou, que na intersecção da Av. Egas Moniz com a Rua dos Bombeiros Voluntários foi adoptada a implementação de lombas, porque não havia passadeiras marcadas no pavimento, quando no caso em apreço, existindo uma passadeira, esta teria que ser suprimida para permitir a colocação de lombas, havendo conflitualidade entre as opções tomadas.

Acerca do critério técnico adoptado para resolver problemas nas artérias com alguma dimensão, referiu que a Câmara Municipal tem um estudo elaborado para a Estrada Real, no Porto Alto, que aponta para que, nomeadamente nos entroncamentos e cruzamentos, tenha que haver medidas mitigadoras da velocidade.

Acrescentou, que a haver essas medidas na Av. Egas Moniz, terão necessariamente que ser naquelas zonas, quando não, estar-se-á a seccionar esta artéria, plantando lombas a seguir umas às outras para os carros não poderem circular com velocidade.

A SENHORA VEREADORA ANA CASQUINHA disse, que embora não sendo totalmente contra a proposta em apreço, considera que a mesma deve ser mais abrangente, pelo que se abstém na decisão a tomar.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Casquinha, homologar a presente informação técnica e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes, e devendo os serviços técnicos elaborar um estudo mais abrangente.

**Ponto 9 - PEDIDO PARA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
RELATÓRIO FINAL (NOS TERMOS DO ARTIGO 105.º DO C.P.A. - CÓDIGO
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Processo n.º 193/2009

Requerente: BENIM – Sociedade Imobiliária, S.A.

Local: Herdade das Sesmarias do Pau Queimado (Mata do Duque I) - Santo Estêvão

Informação técnica de Trânsito e Toponímia, de 30-06-2011:

1. Identificação do Pedido

A requerente solicitou colocação de sinalização vertical, na Herdade das Sesmarias do Pau Queimado (Mata do Duque I), em Santo Estêvão.

2. Resumo dos Procedimentos

A proposta foi submetida à apreciação do Executivo em reunião ordinária realizada em 28-03-2011, resultando a discussão/intervenções e deliberação, que se transcrevem:

«DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VICE-PRESIDENTE afirmou, que a situação em apreço se prende com o facto de aferir se os arruamentos referenciados são, ou não, do domínio público, e lembrou algumas decisões tomadas pelo Executivo, nomeadamente em relação ao Zambujeiro, parcelamento idêntico a este, tendo sido considerado que os sobreiros que se encontravam nos arruamentos, eram propriedade da Câmara Municipal, e que a Alser se tinha apropriado da cortiça que não era sua.

Recordou, ainda, que, recentemente, foi presente a reunião da Câmara Municipal, uma informação em que a Benim cedeu à Câmara Municipal uma moto niveladora, com o objectivo de fazer a reparação dos caminhos do domínio público.

Disse crer que, tanto quanto sabe, não era hábito efectuar registos do domínio público. No entanto, e no que respeita a estas situações, crê que por vezes se assume a sua utilização como carácter público, da mesma forma como todos aqueles arruamentos têm uma utilização sem restrições e sem qualquer tipo de imposição e, portanto, tem o entendimento de que, embora formalmente não tenham ainda sido entregues para o domínio público, têm esse carácter.

Afirmou, que para além da discussão da presente proposta, é necessário clarificar aquela situação no que diz respeito aos arruamentos.

O SENHOR VEREADOR JOÃO AUGUSTO DE SOUSA questionou, se já foram desencadeados os procedimentos para que os arruamentos possam vir a ser do domínio público, e, em caso negativo, gostaria que fossem iniciados esses procedimentos, para a Câmara Municipal poder avançar com o investimento numa área que é do domínio privado.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DA AVÓ considerou, que tendo a Câmara Municipal vários processos suspensos no âmbito do trânsito, cabe ao Executivo estabelecer prioridades, porquanto tem algumas dúvidas que a proposta em apreço consubstancie o projecto mais necessário em termos de perigosidade.

O SENHOR VICE-PRESIDENTE afirmou, que a gestão do trânsito cumpre ao Senhor Vereador Manuel dos Santos, crendo que ele tem a noção das prioridades da Câmara Municipal.

Concordou, que no momento complicado que se atravessa, o Executivo tem que priorizar, o que não invalida que possa definir projectos e preparar tudo para a oportunidade da sua concretização, o que deve ser transmitido aos requerentes.

O SENHOR VEREADOR MANUEL DOS SANTOS opinou, que na presente face, interessa que o processo siga a devida tramitação, procedendo-se à audiência prévia e, quando o respectivo relatório final for presente à Câmara Municipal, será tomada a decisão relativa às prioridades.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a presente informação técnica e, nos termos da proposta apresentada, promover a audiência dos interessados e a consulta das entidades intervenientes.»

Em cumprimento do deliberado pelo Executivo, procederam os serviços à elaboração do Edital n.º 162/2011, nos termos do preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (C.P.A.) o qual foi publicitado nos lugares públicos de estilo e no jornal "O Mirante" de forma a que todos os interessados se pronunciassem no prazo de 10 dias úteis, contados após a publicação do referido edital sobre a proposta formulada.

Foram igualmente notificados a pronunciarem-se, a Junta de Freguesia de Santo Estêvão, a G.N.R. de Benavente, os Bombeiros Voluntários de Benavente e a requerente, através dos ofícios n.ºs 2735, 2736, 2741 e 2745, datados de 03-05-2011.

O término do prazo estipulado no Edital n.º 162/2011 ocorreu a 26 de Maio, acusando-se a recepção dos ofícios que abaixo se referenciam:

– **Bombeiros Voluntários de Benavente**

Ofício n.º COM/108/11, de 10 de Maio, registo de entrada n.º 7771, de 11-05-2011.
Em resposta ao solicitado, os Bombeiros Voluntários de Benavente informam de que, «... emitimos parecer favorável, à proposta apresentada.»

– **GNR de Benavente**

Ofício n.º 1516/11, de 12 de Maio, registo de entrada n.º 8243, de 18-05-2011.
Em resposta ao solicitado, a GNR de Benavente informa de que, «... tem parecer favorável por parte desta Guarda.»

– **Junta de Freguesia de Santo Estêvão**

Ofício n.º 76/2011, de 18 de Maio, registo de entrada n.º 8320, de 19-05-2011.
Em resposta ao solicitado, a Junta de Freguesia de Santo Estêvão informa de que,
«...deliberou emitir parecer favorável à proposta apresentada.».

– **BENIM – Sociedade Imobiliária, S.A.**

Através de carta com registo de entrada n.º 8322, datado de 19-05-2011, a requerente expõe o seguinte:

«(...)

Na sequência da recepção do vosso ofício, com o assunto supramencionado (datado de 3 de Maio de 2011) e tendo em conta que a carta que mencionam, com o Registo de Entrada n.º 2670, enviada a V. Exas. a 3 de Fevereiro de 2009:

1. *Foi assinada por um administrador que já não se encontra a prestar funções na empresa;*
2. *As informações relativas ao processo de “colocação de sinalização” não foram transmitidas à actual administração;*
3. *Não se encontra nenhuma cópia dessa carta nos arquivos da Benim, SA;*

Vimos solicitar a V. Exas. a consulta ao processo n.º 193/2009.

Ficamos na expectativa da V. resposta para podermos ter acesso às informações do processo em questão e, posteriormente, decidir sobre quais os procedimentos a tomar.

(...)».

De acordo com despacho superior exarado em 23-05-2011, foi informado à requerente, através do ofício n.º 3264, que a pretensão foi deferida, podendo o processo ser consultado na Subunidade Orgânica de Obras Particulares.

A requerente consultou o processo no dia 03-06-2011.

Após consulta ao processo, a requerente, através de carta com registo de entrada n.º 10202, datado de 22-06-2011, expõe o seguinte:

«(...)

Em resposta ao v. ofício nº 2745 de 03.05.2011, informamos nada termos a acrescentar ao requerimento apresentado pela administração da Benim – Sociedade Imobiliária, SA em 03 Fevereiro de 2009, à data representada pelo Senhores administradores Eng. Mário Fernandez e Dr. Domingos Figueiredo.

(...)».

3. **Proposta de Decisão**

Face ao exposto, e decorrido o prazo estabelecido para a audiência dos interessados, encontra-se a Câmara Municipal, em condições de deliberar em definitivo, sobre a proposta formulada.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submete-se à consideração da Câmara Municipal.

Sofia Pinheiro, Arquitecta

Parecer: Face ao teor da informação, coloca-se à consideração superior a decisão a tomar sobre o assunto. O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.	Despacho: À Reunião 04.07.2011 O Vereador
---	--

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, com base no presente relatório final, aprovar a proposta de colocação de sinalização vertical na Herdade das Sesmarias do Pau Queimado (Mata do Duque I), em Santo Estêvão, cuja implementação ficará condicionada às disponibilidades financeiras e às prioridades existentes.

Ponto 10 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA

Processo n.º 1881/2010

Requerente: Vítor Alberto de Freitas Dias

Local: Rua Pimentel Fragoso – Santo Estêvão

Informação Técnica, de Trânsito e Toponímia, de 29-06-2011:

Para dar resposta ao requerimento com o registo de entrada n.º 21710, datado de 07-12-2010, e após indicações superiores do Sr. Vereador Miguel Cardia, procederam estes serviços, à atribuição de numeração de polícia para a Rua Pimentel Fragoso, em Santo Estêvão.

Face ao exposto, cumpre-nos informar de que, de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial, com alteração publicada no D.R., 2.ª série – N.º 29, de 2009-02-11, em vigor, *“Quando o prédio for de gaveto e disponha de portas para mais do que um arruamento serão respeitadas as regras definidas para cada um dos arruamentos;”*.

Definiu-se, com orientação de Norte para Sul, para o lado direito da via, a numeração par, de 2 a 18 e, para o lado esquerdo, a numeração ímpar, de 1 a 15, no respeito pelo estabelecido no artigo 20.º e, na alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º, submete-se à consideração da Câmara Municipal a presente proposta, pelo que, após deliberação favorável da mesma, e nos termos do n.º 1 do artigo 31.º, do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial, deverá a mesma, ser objecto de registo e actualização interna, informação aos respectivos residentes, aos Bombeiros locais, Juntas de Freguesia do Município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Repartição de Finanças, Guarda Nacional Republicana, AR - Águas do Ribatejo EIM, Centros de Distribuição Postal Locais e CTT – Código Postal.

À consideração Superior.

Alexandra Alemão, Técnica Superior de Gestão Autárquica.

Em anexo: planta de localização que traduz o exposto.

Parecer: Face ao teor da informação, submete-se à consideração superior a decisão a tomar sobre o assunto. O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.	Despacho: À reunião 01.07.2011 O Vereador
--	--

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de numeração de polícia para a Rua Pimentel Fragoso, em Santo Estêvão, devendo a mesma ser comunicada aos respectivos moradores, bem como às diversas entidades e serviços envolvidos, tais como Bombeiros locais, Juntas de Freguesia do Município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Guarda Nacional Republicana, AR - Águas do Ribatejo EIM, Centros de Distribuição Postal Locais e CTT – Código Postal.

Ponto 11 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA

Processo n.º 818/2011

Requerente: José António Caniço de Oliveira

Local: Rua da Segurança Social – Samora Correia

Informação Técnica, de Trânsito e Toponímia, de 28-06-2011:

Para dar resposta ao requerimento com o registo de entrada n.º 9474, datado de 09-06-2011, e após indicações superiores do Sr. Vereador Miguel Cardia, procederam estes serviços, à atribuição de numeração de polícia para a Rua da Segurança Social, em Samora Correia.

Face ao exposto, cumpre-nos informar de que, de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial, com alteração publicada no D.R., 2.ª série – N.º 29, de 2009-02-11, em vigor, *“Quando o prédio for de gaveto e disponha de portas para mais do que um arruamento serão respeitadas as regras definidas para cada um dos arruamentos;”*.

Definiu-se, com orientação de Nascente para Poente, para o lado direito da via, a numeração par, de 2 a 6 e, para o lado esquerdo, a numeração ímpar, de 1 a 3, no respeito pelo estabelecido no artigo 20.º e, na alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º, submete-se à consideração da Câmara Municipal a presente proposta, pelo que, após deliberação favorável da mesma, e nos termos do n.º 1 do artigo 31.º, do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial, deverá a mesma, ser objecto de registo e actualização interna, informação aos respectivos residentes, aos Bombeiros locais, Juntas de Freguesia do Município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Repartição de Finanças, Guarda Nacional Republicana, AR - Águas do Ribatejo EIM, Centros de Distribuição Postal Locais e CTT – Código Postal.

À consideração Superior.

Alexandra Alemão, Técnica Superior de Gestão Autárquica.

Em anexo: planta de localização que traduz o exposto.

Parecer: Face ao teor da informação, submete-se à consideração superior a decisão a tomar sobre o assunto.	Despacho: À reunião 01.07.2011
O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.	O Vereador

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de numeração de polícia para a Rua da Segurança Social, em Samora Correia, devendo a mesma ser

comunicada aos respectivos moradores, bem como às diversas entidades e serviços envolvidos, tais como Bombeiros locais, Juntas de Freguesia do Município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Guarda Nacional Republicana, AR - Águas do Ribatejo EIM, Centros de Distribuição Postal Locais e CTT – Código Postal.

05- Divisão Municipal da Cultura, Educação e Turismo

05.01- Subunidade Orgânica de Acção Sócio-Educativa

Ponto 12 – 12.º PASSEIO DE CICLOTURISMO – LICENCIAMENTO / A RATIFICAÇÃO

Processo n.º 5.3.5.

Informação SOASE n.º 063/2011

1 – O CUAB – Clube União Artística Benaventense, solicitou através de ofício datado de 20 de Junho de 2011, emissão de Alvará para realização da prova supra referida.

2 – O requerente junta parecer favorável da EP - Estradas de Portugal S.A., Guarda Nacional Republicana, destacamento de Coruche, Regulamento da Prova e mapa com percurso assinalado.

3 – Estando o processo devidamente instruído, solicito autorização para emissão do respectivo Alvará de Licenciamento.

A Coordenadora Técnica, Ana Infante

SOASE, 27 de Junho de 2011

Despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 27-6-2011: “Autorizo a emissão do Alvará.”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Ponto 13 - REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES FÍSICAS AO AR LIVRE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DE BENAVENTE

Processo n.º 5.3.5.

Entidade: Active Woman Fitness & SPA de Benavente

Assunto: Solicita autorização para utilização do Parque da Zona Ribeirinha de Benavente, no próximo dia 16 de Julho de 2011, das 9 às 13 horas, para a realização de uma aula de grupo aberta ao público, gratuita e sem fins lucrativos.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VICE-PRESIDENTE disse, que não vê qualquer inconveniente que aquelas iniciativas possam ter lugar, sem encargos e abertas à população, sendo não apenas uma forma de, seguramente, promover os ginásios, mas também de proporcionar a actividade física.

Observou, que embora naquela data se realize no recinto da picaria o Volley de Praia, a aula de grupo pode ter lugar noutra ponto da Zona Ribeirinha.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a utilização do parque da Zona Ribeirinha de Benavente, na data e para a finalidade pretendida.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Ponto 14 - XI FEIRA DE COLECCIONISMO DE BENAVENTE – AQUISIÇÃO DE MEDALHAS

Processo n.º 5.5.10

Assunto: Informação

De acordo com a deliberação tomada pelo Executivo Camarário na reunião ordinária realizada no passado dia 27 de Junho de 2011, informo que a verba atribuída ao Núcleo Filatélico e Numismático contemplada em Orçamento, apenas se destina à realização do evento. Assim, proponho à semelhança dos anos anteriores, que a Câmara Municipal apoie a iniciativa com a aquisição de 175 medalhas alusivas ao evento, para oferta aos participantes.

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Gabriela dos Santos

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VICE-PRESIDENTE confirmou, que ao longo dos últimos anos a verba considerada como apoio destina-se à actividade filatélica, sendo a Câmara Municipal que adquire as medalhas a oferecer, suportando também a despesa com a respectiva cunhagem.

Transmitiu, que no ano transacto foram adquiridas cento e oitenta medalhas alusivas ao evento, cujo montante, incluindo a cunhagem e o IVA, ascendeu a mil, quinhentos e quarenta e um euros.

Atendendo a que o evento está agendado, propôs que a Câmara Municipal adquira as cento e setenta e cinco medalhas, tendo que se equacionar se no próximo ano haverá condições para prestar este apoio.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade proceder à aquisição de cento e setenta e cinco medalhas alusivas ao evento e suportar os custos com a respectiva cunhagem.

05.02- Educação

Ponto 15 - PROPOSTA DE PLANO DE TRANSPORTES – ANO LECTIVO 2011-2012

Processo n.º 5.4.9.

Informação D.M.C.E.T. n.º 059/2011, de 24 de Junho

A intervenção do Município de Benavente em matéria de transportes escolares, consiste na oferta de um serviço nos parâmetros estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, com a transferência de competências para as Autarquias Locais em matéria de transportes escolares, concretizando a sua responsabilização em todo o processo de organização, funcionamento e financiamento.

A presente proposta tem como objectivo definir e planificar com base na informação enviada pelos Agrupamentos de Escolas do Concelho, aos Serviços da Câmara Municipal de Benavente, os transportes a utilizar pelos alunos, entre a sua residência

e o local dos estabelecimentos de ensino, desde que residam a mais de 3 ou 4km dos estabelecimentos de ensino, respectivamente sem ou com refeitório, ou em casos especiais, com enquadramento previsto no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março.

Face ao exposto, submete-se a aprovação a proposta do plano de Transportes Escolares para o próximo ano lectivo 2011-2012.

À Consideração superior

Carina Teles, Técnica Superior

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VICE-PRESIDENTE explicitou, que o Conselho Municipal de Educação já deu parecer positivo à proposta em apreço, a qual decorre da informação prestada pelos Agrupamentos de Escolas, sendo obviamente uma estimativa que carece de conferência e aperfeiçoamento, antecedendo o início do ano lectivo, para dar resposta às necessidades dos alunos.

No entanto, trata-se dum esboço com algum rigor, que se traduz no montante de cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta euros e sessenta e três cêntimos, não estando calculados os custos com as viaturas municipais, mas apenas dos serviços que a Câmara Municipal irá contratar para o efeito.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, aprovar a proposta do plano de transportes escolares para o ano lectivo 2011/2012.

Ponto 16 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEM COM O CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE BENAVENTE – CRIB, NO ÂMBITO DA ANIMAÇÃO CULTURAL E SOCIOEDUCATIVA – RECTIFICAÇÃO

Informação D.M.C.E.T. n.º 068/2011, 6 de Julho

Submete-se à apreciação da Câmara Municipal, a seguinte rectificação ao protocolo com o Centro de Recuperação Infantil de Benavente – CRIB, no âmbito da animação cultural e socioeducativa:

Onde se lê:

2.ª Responsabilidade da Câmara Municipal de Benavente

Compete à Câmara Municipal, transferir, mensalmente, para o CRIB a verba de 950,00 € (novecentos e cinquenta euros), destinada a suportar os encargos com a contratação do técnico, incluindo subsídio de férias, subsídio de Natal, encargos com a Segurança Social e seguro, com vista a assegurar a prossecução do referido projecto.

Deverá ler-se:

2.ª Responsabilidade da Câmara Municipal de Benavente

Compete à Câmara Municipal, transferir, mensalmente, para o CRIB a verba de 1.028,24 € (mil, vinte e oito euros e vinte e quatro cêntimos), destinada a suportar os encargos com a contratação do técnico, incluindo subsídio de férias, subsídio de Natal, encargos com a Segurança Social e seguro, com vista a assegurar a prossecução do referido projecto.

À Consideração Superior,

A Chefe DMCET, Cristina Gonçalves

Benavente, 6 de Julho de 2011

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA GABRIELA DOS SANTOS explicitou, que a rectificação em apreço se prende com a necessidade de ajustar a verba a transferir à actualização que é feita todos os anos e que, por lapso, não foi tida em consideração.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a presente rectificação ao protocolo com o Centro de Recuperação Infantil de Benavente – CRIB, no âmbito da animação cultural e socioeducativa.

05.03- Acção Cultural

Ponto 17 - PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL – JULHO 2011

Processo n.º 5.5.0

Informação D.M.C.E.T. n.º 064/2011, 24 de Junho

A proposta de programação cultural apresentada para a rede de equipamentos culturais do município integra acções promovidas pelos sectores de animação cultural, bibliotecas e museus e, paralelamente, acções da responsabilidade de outras entidades. No conjunto, a programação assume grande diversidade procurando garantir uma oferta cultural dirigida aos diferentes públicos.

A programação regular de cinema que decorre nos dois auditórios municipais será igualmente garantida, embora não se encontre enunciada na presente proposta

A **Associação Teatral Revisteiros**, solicita a cedência da sala do Centro Cultural de Samora Correia para o dia **02 de Julho de 2011**, com a finalidade de realizarem um espectáculo intitulado ShowModa Summer 2011. É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento do espectáculo.

A **Sociedade Filarmónica Benaventense**, solicita a cedência da sala do Cine-Teatro de Benavente para o dia **08 de Julho de 2011**, com a finalidade de realizarem a sua Audição Musical de Final de Ano Lectivo.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Cine-Teatro de Benavente para o acompanhamento do espectáculo.

A **Junta de Freguesia de Samora Correia**, solicita a cedência da sala do Centro Cultural de Samora Correia para os dias **14 e 21 de Julho de 2011**, com a finalidade de realizarem duas sessões especiais de cinema (DVD) integradas nas actividades de verão. É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento das iniciativas.

À Consideração Superior,

A Chefe DMCET, Cristina Gonçalves

Benavente, 24 de Junho de 2011

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA GABRIELA DOS SANTOS informou, que o espectáculo da Associação Teatral Revisteiros foi alterado para o dia nove do mês em curso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da programação cultural para o mês de Julho, e deliberou por unanimidade ceder os espaços e prestar os apoios logísticos solicitados.

Ponto 18 – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA

SENHORA VEREADORA ANA CASQUINHA

1- 126.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BENAVENTE

Endereçou felicitações à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente, pelo seu centésimo vigésimo sexto aniversário, que foi uma cerimónia bastante agradável, com um esmero em termos de protocolo como por vezes não se vê em algumas cerimónias do género.

Realçou aquela preocupação por parte da Associação nos seus momentos mais emblemáticos, sendo exemplar a forma como os Bombeiros de Benavente levam muito a sério aquele tipo de eventos.

2- AUDIÇÃO FINAL DA ACADEMIA DE MÚSICA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA DE BENAVENTE

Saudou a Academia de Música da Sociedade Filarmónica de Benavente, que teve a sua audição final, dando os parabéns não só à Direcção, como aos professores, aos alunos e aos pais que vêm dando muito de si àquela colectividade, relançando o ensino da música, com resultados francamente positivos.

3- ENCONTRO NACIONAL DE ANDEBOL – MINIS MASCULINOS

Felicitou a ADCB – Associação Desportiva e Cultural de Benavente, que mais uma vez primou pela entajada e cooperação entre todos os dirigentes, treinadores, atletas e pais, que permitiram que em quatro dias tivessem passado pelo Município de Benavente trinta e duas equipas de minis masculinos, que animaram em muito os pavilhões no Encontro Nacional de Andebol.

Observou, não é fácil que tratar duma logística daquelas, sendo que aquela gente tem dado cartas nos momentos mais complicados e tem elevado bem alto o nome de Benavente.

Afirmou, que para além dos resultados desportivos, o que importa mesmo é a vontade de trazer outras equipas e dar a conhecer o andebol no Município, fomentando o espírito de entajada.

4- 23.º FESTIVAL DE GASTRONOMIA DA LEZÍRIA RIBATEJANA

Felicitou a ARCAS – Academia Recreativa e Cultural Amigos de Samora, pela realização de mais um Festival de Gastronomia da Lezíria Ribatejana.

Disse, que contrariamente ao que se poderia pensar, por se atravessar momentos mais difíceis do que é habitual em termos económicos, julga que aquele Festival foi

felizmente um verdadeiro sucesso não só para a ARCAS, mas também para as colectividades que se dispuseram a participar no evento.

Salientou a aparição dos cabrestos, um doce local que teve oportunidade de provar e recomenda a quem é apreciador de guloseimas.

5- NOVO MODELO DA AGENDA CULTURAL E DESPORTIVA DO MUNICÍPIO

Tendo tido oportunidade de verificar que a Agenda Cultural e Desportiva do Município apresenta um novo modelo em termos de planeamento, questionou se este era temporário ou definitivo, manifestando a opinião de que estabelecer uma agenda para três meses é muito fácil para quem quer seguir os eventos, julgando ser também mais económico em termos de produção.

Acrescentou, que se segundo se apercebeu, não estão programadas quaisquer actividades quer para o Cine-Teatro de Benavente, quer para o Centro Cultural de Samora Correia, questionando se aqueles equipamentos culturais vão estar mesmo encerrados, e se tal medida faz parte dum plano de contenção de despesas.

SENHORA VEREADORA GABRIELA DOS SANTOS

1- AUDIÇÃO FINAL DA ACADEMIA DE MÚSICA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA DE BENAVENTE

Felicitou a Sociedade Filarmónica de Benavente, que levou a cabo no passado dia oito a audição final da Academia de Música, tendo sido efectivamente possível assistir ao longo do ano à evolução do trabalho por parte da Direcção, dos professores, dos alunos e dos pais, que terminaram da melhor maneira concorrendo no Fundão, donde trouxeram uma menção honrosa no violino.

2- ENCONTRO NACIONAL DE ANDEBOL – MINIS MASCULINOS

Felicitou a ADCB, que durante quatro dias teve um trabalho gigantesco de movimentação e organização do Encontro Nacional de Andebol – Minis Masculinos.

Disse, que nos vários pavilhões teve oportunidade de conversar com alguns dos pais das crianças que se deslocaram de vários pontos do País, que se mostraram muito agradados pela organização, pelas condições e pelos transportes, o que traduz o empenho da ADCB num trabalho excelente.

3- 23.º FESTIVAL DE GASTRONOMIA DA LEZÍRIA RIBATEJANA

Saudou a ARCAS pelo término do vigésimo terceiro Festival de Gastronomia da Lezíria Ribatejana, que no passado sábado integrou o quinto Concurso do Arroz Doce, forma de divulgar um doce que não sendo tipicamente ribatejano, é muito da região e que contou com onze participantes.

SENHOR VEREADOR MIGUEL CARDIA

1- REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO PDM

Deu conta, que teve lugar na passada quarta-feira a reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento do PDM, de cujo teor o Senhor Presidente, após realização da mesma, informou via telefone os Senhores Vereadores José Rodrigues da Avó e Ana Casquinha.

Mencionou, que não foi elaborado o parecer final, porque faltaram os pareceres da Autoridade Florestal Nacional, do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade e do Ministério da Economia.

Referiu, que o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade não se fez representar, tendo tido conhecimento que o seu parecer é favorável, embora não tenha chegado até ao fecho de preparação da reunião por parte da CCDR.

Acrescentou, que o parecer da Autoridade Florestal Nacional é também favorável, estando em trânsito entre a origem e o destino, pelo que não pôde ser incluído no documento.

Disse, que a representante do Ministério da Economia apenas tinha recebido na semana anterior, a nível interno dos seus serviços, a documentação que oportunamente a CCDR fez chegar, decorrente das decisões tomadas na anterior reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento, tendo a CCDR pedido a urgência possível na emissão do parecer, a fim de que rapidamente o parecer final seja fechado e assinado por todas as entidades.

Transmitiu que o Dr. Carlos Pina, Presidente da Comissão Técnica de Acompanhamento, propôs que o parecer final possa ser concluído até final da próxima semana, o que pressupõe a assinatura deste por todas as entidades, bem como do conteúdo do parecer de cada uma delas.

Informou, que seguir-se-ão as reuniões de concertação entre a Câmara Municipal e as entidades que emitiram parecer desfavorável, ou favorável mas condicionado à correção de alguns pormenores, diligências que já estão em curso, nomeadamente com o Turismo de Portugal, tendo sido agendada uma reunião para dia doze, às quinze horas e trinta minutos, que irá ser reagendada para a manhã de sexta-feira, dia quinze.

Referiu, que está igualmente agendada para as catorze horas e trinta minutos de sexta-feira, uma reunião com a CCDR, por causa dos aspectos da planta de ordenamento e do regulamento.

Disse ter na sua posse cópia de todos os pareceres recebidos das entidades que integram a Comissão Técnica de Acompanhamento, bem como daquelas que não a integrando, foram consultadas no âmbito da etapa do parecer final, que irá disponibilizar aos Senhores Vereadores José Rodrigues da Avó e Ana Casquinha, acrescentando que irão sendo colocados a par, em tempo útil, de todas as diligências que forem sendo feitas e de todos os agendamentos de reuniões de concertação que forem sendo marcados pelas entidades, para que, querendo, possam estar presentes nas mesmas.

Afirmou, que a Câmara Municipal já tem o parecer da CCDR relativamente à proposta da REN bruta, o qual está a ser trabalhado no sentido de dar resposta a algumas questões que aquela entidade levanta, faltando o parecer da ARH – Administração da Região Hidrográfica, em relação ao qual estão a ser envidados esforços para que chegue rapidamente, para que a decisão da Carta da REN acompanhe esta etapa da revisão do PDM, por forma a permitir à Câmara Municipal, com a brevidade possível, abrir o período de discussão pública.

SENHOR VEREADOR MANUEL DOS SANTOS

- 1- 126.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BENAVENTE / AUDIÇÃO FINAL DA ACADEMIA DE MÚSICA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA DE BENAVENTE / ENCONTRO NACIONAL DE ANDEBOL – MINIS MASCULINOS / 23.º FESTIVAL DE GASTRONOMIA DA LEZÍRIA RIBATEJANA**

Associou-se às felicitações já endereçadas à ARCAS, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente, à Academia de Música da Sociedade

Filarmónica de Benavente e à ADCB, pela organização dos eventos que decorreram no fim-de-semana anterior.

Lamentou que os órgãos de comunicação social quer locais, quer nacionais, tenham ignorado um evento da dimensão do Encontro Nacional de Andebol de Minis Masculinos, demonstrando a falta de rigor na comunicação de eventos daquela natureza e com aquela dimensão, embora sendo do conhecimento geral que as boas e más notícias são dadas conforme a comunicação social assim o entende.

Considerou que o Encontro Nacional de Andebol de Minis Masculinos merecia divulgação a nível nacional, não só pelo trabalho desenvolvido pela Federação Portuguesa de Andebol, pela Associação de Andebol de Santarém e pela Câmara Municipal de Benavente, como pelo empenho da ADCB na organização do evento.

Na sequência das intervenções dos Senhores Vereadores, o **SENHOR VICE-PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- 4.ª ETAPA DA TAÇA DO MUNDO DE TRAMPOLIM SINCRONIZADO

Endereçou felicitações ao ginasta Diogo Ganchinho, que uma vez mais, em conjunto com Nuno Merino, venceu a quarta etapa da Taça do Mundo de Trampolim Sincronizado, em prova disputada em Kawasaki, no Japão, no fim-de-semana anterior, tendo também subido ao pódio, em individual, com a obtenção do terceiro lugar.

Disse constituir motivo de orgulho para o Município de Benavente, poder ter um atleta como o Diogo Ganchinho, que continua a afirmar-se naquela modalidade, com excelentes perspectivas de se poder apurar para os próximos Jogos Olímpicos, um dos seus grandes objectivos.

2- 126.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BENAVENTE

Felicitou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente pelo seu centésimo vigésimo sexto aniversário.

Afirmou, que sendo notórias as dificuldades com que as corporações de bombeiros vivem, tornando-se cada vez mais difícil levar por diante a sua missão, importa registar que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente está num bom momento, com bom espírito de grupo e de camaradagem, como se pôde verificar. Considerou, que também foi importante verificar que as pequenas obras que tiveram lugar são fundamentais para que o Corpo de Bombeiros tenha as condições necessárias para o desempenho do seu trabalho.

3- AUDIÇÃO FINAL DA ACADEMIA DE MÚSICA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA DE BENAVENTE

Disse crer que a audição final da Academia de Música da Sociedade Filarmónica de Benavente foi a expressão máxima do excelente trabalho desenvolvido com grande dedicação e com muito profissionalismo.

Afirmou, que quando a Câmara Municipal decidiu avançar com as actividades de enriquecimento curricular, privilegiou as colectividades da área do Município como parceiros fundamentais para aquele projecto, porquanto as actividades fruto do seu bom trabalho, podem constituir uma oportunidade de continuidade nas suas actividades próprias.

Considerou que o grande mérito daquela Academia de Música foi, em função do seu excelente trabalho, cativar não só os alunos para o seu projecto, como os respectivos pais, pelo que a Câmara Municipal deve endereçar agradecimentos e parabéns aos dirigentes.

4- ENCONTRO NACIONAL DE ANDEBOL – MINIS MASCULINOS

Afirmou, que a actual Direcção da ADCB tem vindo a desenvolver um trabalho extraordinário não só nas suas actividades próprias, como a formação e o desenvolvimento da prática do andebol em Benavente, mas acima de tudo pelo espírito de grupo que tem conseguido alcançar com toda aquela família que vive a modalidade.

Lembrou, que a actual Direcção surgiu após um momento de crise, em que havia pouca gente disponível para abraçar aquele projecto, tendo sido em boa hora que as mulheres se juntaram e consideraram que o andebol não podia acabar em Benavente, tornando possível a constituição daquele grupo, que deu uma demonstração extraordinária da capacidade de organização e de dedicação a um projecto com esta importância.

Crê que acima de tudo, a organização do Encontro Nacional de Andebol de Minis Masculinos foi excelente, sendo que a maneira como foram recebidos todos os atletas, treinadores e dirigentes, bem como os pais que acompanharam todas as equipas, foi também uma forma de dignificar não apenas a ADCB, mas também Benavente, pelo que a Câmara Municipal deve expressar o seu agradecimento pela forma como a iniciativa decorreu, sem dúvida fruto do trabalho dos dirigentes e de todos os que gostam do andebol.

Endereçou uma palavra de apreço para os funcionários ao serviço do Município, porque estava em causa ter os pavilhões em funcionamento de manhã à noite, bem como servir mil e duzentas refeições diárias, entre pequenos-almoços, almoços e jantares, tendo tudo corrido da melhor maneira, com maior ou menor dificuldade.

Agradeceu também ao Agrupamento de Escolas de Duarte Lopes, pela disponibilidade e abertura que teve para proporcionar todas as condições para alojar cerca de seiscentas pessoas, entre atletas, dirigentes e treinadores.

5- 23.º FESTIVAL DE GASTRONOMIA DA LEZÍRIA RIBATEJANA

Manifestou agrado que, em momentos de crise, a população tenha mostrado disponibilidade para poder participar no vigésimo terceiro Festival de Gastronomia da Lezíria Ribatejana, crendo que tal decorre do facto do Festival ter alterado há alguns anos o seu formato, passando a ser as colectividades a dinamizar a gastronomia local, à semelhança do que já vem sucedendo com as Tasquinhas de Benavente, proporcionando assim um excelente espaço de convívio.

Considerou fundamentais as ligações e a proximidade que se estabelece, num momento de dificuldade para as famílias, e que permitiram que aquele Festival tivesse decorrido com o êxito que todos reconhecem.

6- NOVO MODELO DA AGENDA CULTURAL E DESPORTIVA DO MUNICÍPIO

Esclareceu, que a Câmara Municipal elaborou uma Agenda Cultural e Desportiva para três meses, tendo em conta que se trata dum período de actividades que corresponde ao período de férias, sendo possível concentrar as actividades desenvolvidas essencialmente pelas colectividades e pelas comissões de festas da área do Município.

Disse ser uma medida que torna mais económica a respectiva divulgação, sendo algo difícil manter essa periodicidade ao longo do ano, porquanto há um conjunto de actividades que não se consegue programar com tanta antecedência, como será o caso das competições desportivas, que muitas vezes são objecto de pequenas alterações.

Acrescentou, que é intenção da Câmara Municipal manter mensalmente a Agenda Cultural e Desportiva, no período compreendido entre Setembro e Maio, e concentrar apenas os meses de Junho, Julho e Agosto.

Referiu, que a Câmara Municipal tem o seu número de funcionários cada vez mais reduzido, sendo necessário adaptar-se a essa realidade, apesar de alguns dos equipamentos municipais já funcionarem, desde há muitos anos, em função da respectiva utilização, como é o caso dos pavilhões gimnodesportivos, que encerram no mês de Agosto, aproveitando para efectuar limpezas gerais de maior profundidade. Referiu, que se procurou adaptar o mesmo procedimento aos equipamentos culturais, nomeadamente ao Cine-Teatro, dado que é uma época que há uma maior oferta por parte das colectividades, bem como a realização das festas tradicionais e um conjunto de iniciativas, não fazendo sentido que a Câmara Municipal duplique a oferta e colida com essas iniciativas.

Concluiu, dizendo que se trata também duma forma de a Câmara Municipal responder às dificuldades com as quais está a ser confrontada, nomeadamente nas questões do pessoal, sendo que muitas vezes tem que utilizar o pessoal que está afecto àqueles equipamentos para poder colmatar algumas faltas que acontecem regularmente, como é o caso da área educativa.

Ponto 19 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Renúncia ao Direito de Preferência que impende sobre o lote número 20 da Urbanização da Quinta da Saúde, em Benavente;
- Empreitada de: “Execução de arranjos exteriores da Urbanização Vale Bispo – 1.^a Fase, na Barrosa” - Erros e Omissões;
- Vistoria – Recepção definitiva das obras de urbanização;
- Alteração de moradia e legalização de anexo;
- Realização de actividades físicas ao ar livre – Pedido de autorização para utilização da Zona Ribeirinha de Benavente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e sete minutos.

Para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Hermínio Nunes da Fonseca, Director do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, a subscrevi e assino.